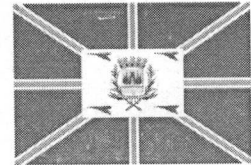




## PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº.....**232**...../2021.

“Estabelece o valor do vencimento/salário base dos servidores que menciona, cria adicional para os servidores lotados nas unidades de saúde mental, promove a criação de cargos públicos, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do vencimento/salário base dos profissionais de saúde ocupantes dos cargos/empregos públicos de médico passam a ser o seguinte:

I - médico clínico geral, R\$ 8.473,08 (oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e oito centavos), para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais;

II - médicos especialistas, R\$ 9.683,52 (nove mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais;

III - médico neurologista, R\$ 10.288,74 (dez mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais;

IV - médico psiquiatra R\$10.893,96 (dez mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais;

V - médico generalista da Estratégia de Saúde da Família, R\$ 16.946,16 (dezesseis mil novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

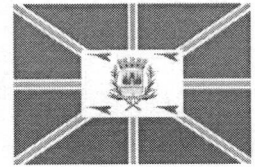
Art. 2º O Anexo II da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido desta redação:

### “ANEXO II DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL PREFEITURA DE ARAGUARI

DESCRIÇÃO DO EMPREGO/CARGO PÚBLICO	REQUISITO PARA PROVIMENTO	FORMA DE RECRUTAMENTO	SALÁRIO/VENCIMENTO
...	...	...	...
Médico Clínico Geral 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 8.473,08
Médico Angiologista 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e residência médica na especialidade de atuação Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52
Médico Auditor 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e residência médica na	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52



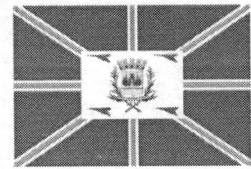
**PREFEITURA DE ARAGUARI**  
**GABINETE DO PREFEITO**



	especialidade de atuação e Registro profissional no órgão de classe		
Médicos Clínicos Especialista em Saúde Mental 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e especialista em saúde mental, e Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52
Médico Cirurgião 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e residência médica na especialidade de atuação  Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52
Médico Cardiologista 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e residência médica na especialidade de atuação  Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52
Médico Dermatologista 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e residência médica na especialidade de atuação  Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52
Médico Gastroenterologista 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e residência médica na especialidade de atuação  Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52
Médico Ginecologista 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e residência médica na especialidade de atuação	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52



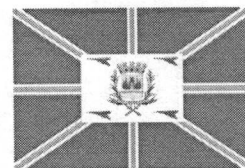
**PREFEITURA DE ARAGUARI**  
**GABINETE DO PREFEITO**



	Registro profissional no órgão de classe		
Médico Infectologista 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e residência médica na especialidade de atuação Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52
Médico Nefrologista 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e residência médica na especialidade de atuação Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52
Médico Obstetra 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e residência médica na especialidade de atuação Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52
Médico Generalista da Estratégia de Saúde da Família 40 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 16.946,16
Médico Ginecologista 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e residência médica na especialidade de atuação Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52
Médico Mastologista 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e residência médica na especialidade de atuação Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52
Médico Neuropediatra 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e residência médica na especialidade de atuação Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52



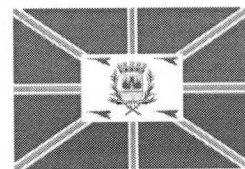
## PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



Médico Neurologista 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e residência médica na especialidade de atuação Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 10.288,74
Médico Oftalmologista 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e residência médica na especialidade de atuação Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52
Médico Otorrinolaringologista 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52
Médico Pediatra 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e residência médica na especialidade de atuação Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52
Médico Pneumologista 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e residência médica na especialidade de atuação Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52
Médico Psiquiatra 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e residência médica na especialidade de atuação Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 10.893,96
Médico Radiologista 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e residência médica na especialidade de atuação Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52



## PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



Médico Regulador 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52
Médico Urologista 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e residência médica na especialidade de atuação Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52
Médico Ultrassonografista 20 horas semanais	Ensino superior completo, graduação em Medicina, e residência médica na especialidade de atuação Registro profissional no órgão de classe	Externo: mediante concurso público	R\$ 9.683,52
...	...	...	...

...”

Art. 3º Ficam criados os seguintes cargos públicos de provimento efetivo:

I – 1 (um) médico angiologista;

II – 3 (três) médicos auditores;

III - 2 (dois) médicos clínicos especialista em saúde mental;

IV – 2 (dois) médicos ginecologistas;

V - 2 (dois) médicos infectologistas;

VI - 1 (um) médico nefrologista;

VII - 1 (um) médico obstetra;

VIII - 1 (um) médico radiologista;

IX - 1 (um) médico urologista;

X - 3 (três) médicos reguladores;

XI - 1(um) médico neurologista;

XII - 2 (dois) médicos psiquiatras;

XIII - 9 (nove) médicos clínicos gerais, com jornada de 20 (vinte) horas semanais;

XIV - 3 (três) médicos generalistas da Estratégia da Saúde da Família, com jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo único. Os cargos públicos criados na forma desta Lei, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari.

Art. 4º O Anexo VI da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“ANEXO VI CARGOS PÚBLICOS - QUANTITATIVO QUADRO PERMANENTE

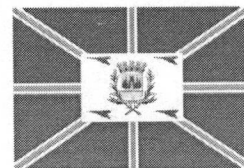
DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	OCUPADOS
---	---	---

A

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



Médico Angiologista	05	---
Médico Auditor	03	---
Médico Clínico Geral	56	
Médico Clínicos Especialista em Saúde Mental	02	---
Médicos Ginecologista	10	---
Médicos Infectologista	02	---
Médico Nefrologista	01	---
Médico Obstetra	01	---
Médico Radiologista	04	---
Médico Urologista	05	---
Médicos Regulador	03	---
Médico Neurologista	04	---
Médicos Psiquiatra	11	---
Médicos Generalista da Estratégia da Saúde da Família – 40 horas semanais	35	---
---	---	---

...”

Art. 5º O anexo da Lei nº 6.255, de 19 de dezembro de 2019, passa a vigorar, acrescido da seguinte redação:

**“ANEXO  
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DAS FUNÇÕES  
PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

...  
DENOMINAÇÃO: MÉDICO AUDITOR  
ATRIBUIÇÕES

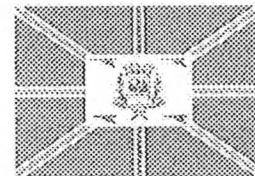
Avaliar custo e adequação de contas e serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Realizar auditoria em todo o sistema hospitalar para verificar quais os reais custos envolvidos em cada tratamento.

A



## PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



Verificar se o orçamento spendido para os procedimentos é suficiente.  
Fornecer suporte técnico a gestores da saúde, unindo questões administrativas com as questões inerentes à profissão médica:  
Elaboração de contratos;  
Avaliação de documentos, registros e relatórios, verificando se batem com os indicadores gerenciais;  
Análise técnica de procedimentos e serviços realizados por prestadores;  
Monitoramento constante de internações e outras atividades médicas;  
Análise da pertinência técnica de uma atividade médica conforme evidências na literatura científica;  
Busca pela qualidade da assistência à saúde de maneira sustentável ao sistema.

...

### DENOMINAÇÃO: MÉDICO REGULADOR ATRIBUIÇÕES

Racionalização e distribuição dentro do sistema, controlando a demanda dos pedidos, triando, classificando, detectando, distribuindo, prescrevendo e orientando, despachando e enfim, agindo para que o sistema funcione adequadamente.

Verifica os recursos para realizar uma regulação.

Verifica os leitos e ambulâncias disponíveis para o atendimento.

Racionalizar o sistema através da avaliação das necessidades e da oferta disponível, coordenando o fluxo das ações.

Oferecer a melhor resposta as necessidades de atendimento médico de urgência, atuando como moderador das atividades e priorizando os meios a serem oferecidos.

Responder a todos os pedidos de atendimento médico de urgência.

Atuar sobre a demanda reprimida de procedimentos regulados; definir a distribuição de cotas.

Monitorar a demanda que requer autorização prévia, por meio de AIH e APAC;

Verificar as evidências clínicas das solicitações e o cumprimento dos protocolos de regulação, por meio da análise de laudo médico; autorizar ou não a realização do procedimento.

Definir a alocação da vaga e dos recursos necessários para o atendimento; avaliar as solicitações de alteração de procedimentos já autorizados e a solicitação de procedimentos especiais, além de orientar e avaliar o preenchimento dos laudos médicos.

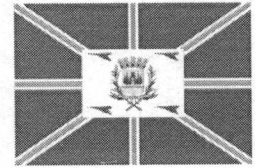
...

Art. 6º Fica criado adicional de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento/salário base, para os servidores municipais, ocupantes de cargos ou de empregos públicos lotados nas unidades de saúde mental, integrantes da estrutura orgânica básica da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º Os servidores para receberem o adicional de que trata o caput deste artigo, deverão estar em efetivo exercício em Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), tipos I, II ou III, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD), e Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil (CAPSi), bem como na Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental.



## PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



§ 2º O número máximo de servidores que poderão ser lotados nas unidades de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde a que se refere o parágrafo anterior, será aquele constante da Nota Técnica nº 10/SES/URSUDI-CAS/2021, ou as que vieram a sucedê-la, editada pela Coordenação de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde Minas Gerais, observado o seguinte:

### I - CAPS I:

a) 1 (um) médico com formação em saúde mental, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

b) 1 (um) enfermeiro com jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

c) 3 (três) profissionais de nível superior, dentre psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo, ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico, totalizando 120 (cento e vinte) horas semanais;

d) 4 (quatro) profissionais de nível médio, técnico ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão totalizando 160 (cento e sessenta) horas semanais;

### II – CAPS II e CAPS AD:

a) 1 (um) médico psiquiatra, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

b) 1 (um) enfermeiro com jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

c) 4 (quatro) profissionais de nível superior, dentre psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo, ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico, totalizando 120 (cento e vinte) horas semanais;

d) 6 (seis) profissionais de nível médio, técnico ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão totalizando 160 (cento e sessenta) horas semanais;

### III – CAPS i:

a) 1 (um) médico psiquiatra, ou neurologista ou pediatra com formação em saúde mental, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

b) 1 (um) enfermeiro com jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

c) 4 (quatro) profissionais de nível superior, dentre psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo, ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico, totalizando 120 (cento e vinte) horas semanais;

d) 5 (cinco) profissionais de nível médio, técnico ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão totalizando 160 (cento e sessenta) horas semanais;

### IV – CAPS III:

a) 2 (dois) médicos psiquiatras, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

b) 1 (um) enfermeiro com jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

c) 5 (cinco) profissionais de nível superior, dentre psicólogo, assistente social, enfermeiro, terapeuta ocupacional, pedagogo, ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico, totalizando 120 (cento e vinte) horas semanais;

d) 8 (oito) profissionais de nível médio, técnico ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão totalizando 160 (cento e sessenta) horas semanais;

e) 3 (três) técnicos/auxiliares de enfermagem, para acolhimento noturno, em plantões de 12 (doze) horas, sob supervisão do enfermeiro;

f) 1 (um) profissional de nível médio para área de apoio, para acolhimento noturno, em plantões de 12 (doze) horas;

g) 5 (cinco) profissionais de nível superior, dentre médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo, ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico, para plantões de 12 (doze) horas diurnas aos sábados, domingos e feriados;

h) 3 (três) técnicos/auxiliares de enfermagem, em plantões diurnos de 12 (doze) horas, sob supervisão do enfermeiro, aos sábados, domingos e feriados;

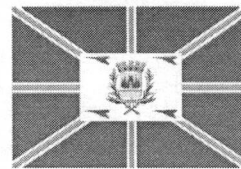
i) 1 (um) profissional de nível médio, para área de apoio, em plantões diurnos de 12 (doze) horas, aos sábados, domingos e feriados.

A





## PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais e/ou suplementares no vigente orçamento do Município, valendo-se para tanto da anulação total ou parcial de dotações em igual montante, editando para tanto o concernente Decreto.

Parágrafo único. O adicional de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento/salário base, para os servidores municipais, ocupantes de cargos e de empregos públicos lotados nas unidades de saúde mental, de que trata o art. 3º desta Lei, será empenhado e pago através da dotação orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.1.90.11.00, Ficha 697, Fonte 159.

Art. 8º A presente Lei somente produzirá efeitos financeiros na remuneração dos servidores municipais beneficiados, bem como os cargos criados, somente poderão ser providos, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições não expressamente modificadas da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 8 de dezembro de 2021.

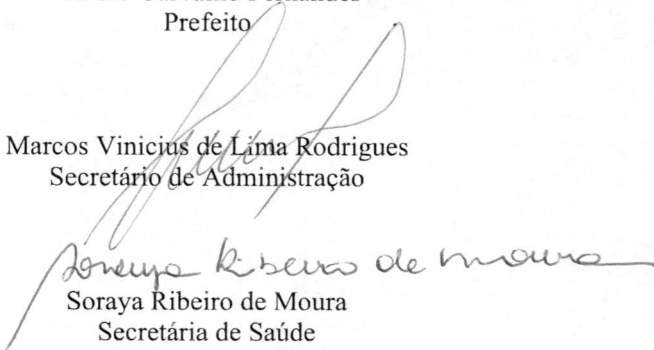
RENATO  
CARVALHO  
FERNANDES:  
21869056809

Assinado digitalmente por RENATO  
CARVALHO FERNANDES:21869056809  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=28204106000126,  
OU=Certificado PF A3, CN=RENATO  
CARVALHO FERNANDES:21869056809  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.12.09 15:54:47-03'00'  
Versão: 10.1

Renato Carvalho Fernandes

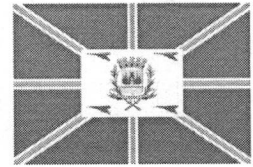
Prefeito

Marcos Vinicius de Lima Rodrigues  
Secretário de Administração

  
Soraya Ribeiro de Moura  
Secretária de Saúde



## PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



### **JUSTIFICATIVA:**

#### **Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores!**

Estamos enviando a esta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “Estabelece o valor do vencimento/salário base dos servidores que menciona, cria adicional para os servidores lotados nas unidades de saúde mental, promove a criação de cargos públicos, e dá outras providências”.

O Projeto de Lei visa reajustar o salário/vencimento base dos profissionais médicos da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a defasagem salarial pela qual vem enfrentado a categoria.

O Projeto de Lei prevê ainda criação de cargos públicos de médicos, a fim, de ampliar o quadro permanente de servidores da Secretaria de Saúde, objetivando ampliar o atendimento à população.

Em razão dos desafios pelos quais a saúde pública vem passando, em razão da pandemia de COVID-19, torna-se imprescindível valorizar o profissional médico, com remuneração compatível às extenuantes jornadas de trabalho, e ainda promover a criação de cargos públicos, a fim de implementar ações de enfrentamento na área de saúde pública.

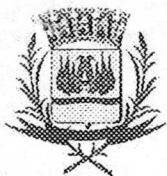
Ademais, o Projeto de Lei em referência objetiva criar adicional de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento/salário base, para os servidores municipais, ocupantes de cargos e de empregos públicos lotados nas unidades de saúde mental, tendo em vista a complexidade das funções destes profissionais de saúde, que lidam diariamente com adversidades e com pacientes psiquiátricos que requerem cuidados especiais.

Dessa forma, à vista do relevante interesse público consubstanciado na matéria que submeto a Vossas Excelências é que solicito a apreciação com conseqüente votação e aprovação deste Projeto de Lei, adotando-se em seu trâmite, o regime de urgência, com a dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 8 de dezembro de 2021.

RENATO  
CARVALHO  
FERNANDES:  
21869056809  
Renato Carvalho Fernandes  
Prefeito

Assinado digitalmente por RENATO  
CARVALHO FERNANDES:21869056809  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SCLTTI  
Multipla v5, OU=28234106000128,  
OU=Certificado PF A3, CN=RENATO  
CARVALHO FERNANDES:21869056809  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.12.09 15:55:31-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro

CEP 38440-016 - Araguari/MG

Tel.: (034) 3690-3000

## PROCESSO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FISCAL PARA GERAÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO/DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA (Art. 16, inciso I, da LC 101/2000 – LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº. 101/2000 nos seus artigos 15, 16 e 17 preceitua que será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, a geração de despesas ou assunção de obrigação que não seja acompanhada da estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

### • EVENTO

Reestruturação da Secretaria de Saúde de Araguari, com concessão para o exercício de 2022 de reajuste de vencimentos e criação de vantagens.

#### I) PREMISSA:

Trata o presente **Processo de Demonstrativo do Impacto Orçamentário-Financeiro-Fiscal** de manifestação acerca da elevação de despesa de caráter continuado do Poder Executivo, decorrente da reestruturação da Secretaria de Saúde de Araguari, com concessão para o exercício de 2022 de reajuste de vencimentos e criação de vantagens.

Secretaria(s)	Nº Geral de Cargos	Total dos Gastos Mensais (R\$)	Total dos Gastos Anuais (12 m) (R\$)
Secretaria Municipal de Saúde	131	757.294,61	9.087.535,33
<b>Total</b>	<b>131</b>	<b>757.294,61</b>	<b>9.087.535,33</b>

Fonte: Planilhas Descritivas.

#### II) METODOLOGIA DE CÁLCULO:

##### a) GASTOS MENSAIS COM A CONCESSÃO DO REAJUSTE E VANTAGENS;

Nº de Cargos	Total dos Vencimentos	13º (1/12 Avos)	1/3 de Férias (1/12 Avos)	Encargos Patronais e outros 26%	Total dos Gastos Mensais
131	543.729,68	45.310,81	15.103,60	153.150,53	757.294,61
<b>Total</b>	<b>543.729,68</b>	<b>45.310,81</b>	<b>15.103,60</b>	<b>153.150,53</b>	<b>757.294,61</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro

CEP 38440-016 - Araguari/MG

Tel.: (034) 3690-3000

### b) GASTOS ANUAIS COM A CONCESSÃO DO REAJUSTE E VANTAGENS;

1,00

Evento	Gasto Mensal	Gastos em 2022	Gastos em 2023	Gastos em 2024
Concessão de reajuste e vantagens	757.294,61	9.087.535,33	9.541.912,10	10.019.007,71

#### Memória de Cálculo:

Exercício de 2022 = 757.294,61 x 12 meses = 9.087.535,33

Exercício de 2023 = 757.294,61 x 12 meses x 5% = 9.541.912,10

Exercício de 2024 = 795.159,34 x 12 meses x 5% = 10.019.007,71

### c) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO;

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO		
	2022	2023	2024
1. Superávit Financeiro do Exercício Anterior	263.591,21	283.360,55	304.612,59
2. Orçamento do Executivo	439.318.687,50	472.267.589,06	507.687.658,24
3. Disponibilidade Financeira (1 + 2)	439.582.278,71	472.550.949,61	507.992.270,83
4. Concessão de reajustes e vantagens	9.087.535,33	9.541.912,10	10.019.007,71
5. Impacto Orçamentário (4 / 2)	2,07%	2,02%	1,97%
6. Impacto Financeiro (4 / 3)	2,07%	2,02%	1,97%

#### Memória de Cálculo do Superávit Financeiro do Exercício Anterior:

**2022** = Superávit Financeiro do exercício de 2022 (R\$0,00) do município de ARAGUARI, mais o Superávit Orçamentário do Município representado pela Reserva de Contingência em 2022 (R\$ 263.591,21);

**2023** = Superávit Financeiro do exercício de 2023 do Município de ARAGUARI, mais o Superávit Orçamentário do Município representado pela Reserva de Contingência em 2023 (R\$ 283.360,55)

**2024** = Superávit Financeiro do exercício de 2024 do Município de ARAGUARI, mais o Superávit Orçamentário do Município representado pela Reserva de Contingência em 2024 (R\$ 304.612,59)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro

CEP 38440-016 - Araguari/MG

Tel.: (034) 3690-3000

### d) INDICAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DE QUE ELAS NÃO IRÃO AFETAR AS METAS DE RESULTADO FISCAL PREVISTAS;

As despesas decorrentes da reestruturação da Secretaria de Saúde de Araguari, com concessão para o exercício de 2022 de reajuste de vencimentos e criação de vantagens encontram-se previstas no Projeto de Lei nº 170/2021 referente a Lei Orçamentária Anual - LOA exercício 2022, onde as mesmas não irão afetar as metas de resultados fiscais relativos aos Gastos com Pessoal fixados na LOA para o exercício de 2022.

Os resultados fiscais dos exercícios de 2023 e 2024, igualmente não serão afetados pelas despesas decorrentes da concessão de reajuste de vencimentos e vantagens, em virtude dos acréscimos à Receita Corrente Líquida do Município gerada pelo crescimento da economia do município e pelas ações de execução fiscal tributária, compensando desta forma os efeitos deste projeto de Lei, fazendo com que o executivo continue dentro dos limites de despesa com pessoal fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

### e) COMPROVAÇÃO DE NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO FISCAL;

**Despesas com Pessoal e Encargos Sociais – Poder Executivo Municipal**  
De acordo com o art. 20, inciso III, letra “b”, da LC 101/2000 – LRF

Realizadas até 31 de agosto de 2021

	R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida do Município	384.786.982,51
Despesa Total com Pessoal	176.656.492,40
Limite Estabelecido no parágrafo único Art. 22 da LC 101/2000 – LRF	54,00%
Percentual Realizado	45,91%

Observa-se que o percentual aplicado nos Gastos com Pessoal do Poder Executivo no último quadrimestre encerrado encontra-se abaixo do limite estabelecido no inciso II do §1º do art. 59 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, mais conhecido como LIMITE DE ALERTA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro

CEP 38440-016 - Araguari/MG

Tel.: (034) 3690-3000

### f) INFORMAÇÃO SOBRE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA;

Para dar cumprimento ao disposto no art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000 – LRF considerou-se que a projeção de crescimento do PIB para 2021 é de 4,7% (quatro vírgula sete por cento) e a projeção do mercado é de que a economia no exercício de 2022 cresça em torno de 2,1% (dois vírgula um por cento) conforme dados do Banco Central do Brasil de setembro de 2021 (Relatório de Inflação 30 de setembro de 2021). Tais projeções devem ser ponderadas pelo Estado de Minas Gerais e pelo próprio Município de Araguari que está sofrendo uma diminuição significativa das receitas em função da retração da economia já citada, reafirmando que o Município terá que adotar medidas de austeridade para suportar o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado, caso todas as premissas macroeconômicas sejam mantidas.

\* [https://www.bcb.gov.br/contenudo/home-ptbr/TextosApresentacoes/AP\\_RTI\\_Set2021.pdf](https://www.bcb.gov.br/contenudo/home-ptbr/TextosApresentacoes/AP_RTI_Set2021.pdf)

Araguari, MG, 6 de dezembro de 2021.

Aprovo o demonstrativo, e declaro serem verdadeiras as informações que deram base à opinião orçamentária/fiscal.

**GUSTAVO ALBERTO SILVA NAZARENO**  
Contador Geral do Município

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro

CEP 38440-016 - Araguari/MG

Tel.: (034) 3690-3000

## DECLARAÇÃO

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 16, II da LC 1001/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental constante deste processo, tem adequação orçamentária e financeira na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022, Projeto de Lei nº 170/2021, e é compatível com a Lei 6.389 de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 / 2025 – Projeto de Lei nº 169/2021. Em caso de necessidade de suplementação de fichas orçamentárias, será enviado projeto de Lei à Câmara Municipal para adequação do limite de suplementações para atender a essas demandas.

E, por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Araguari, MG, 6 de dezembro de 2021.

**DICKSON DOS SANTOS GOMES**

**Secretário de Planejamento Orçamento e Habitação**

Aprovo o demonstrativo com os compromissos da secretária de Saúde, e declaro serem verdadeiras as informações que deram base à opinião contábil/fiscal/orçamentária.

**RENATO  
CARVALHO  
FERNANDES:  
21869056809**

Assinado digitalmente por RENATO  
CARVALHO FERNANDES:21869056809  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=28204106000126,  
OU=Certificado PF A3, CN=RENATO  
CARVALHO FERNANDES:21869056809  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2021.12.08 22:40:53-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**Chefe do Poder Executivo**

## LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2006

(Vide Decreto nº 49/2019)

(Vide Lei nº 6178/2019)

### **"DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS E CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI ESTABELECE, NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVO QUADRO DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:

#### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

##### CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS

**Art. 1º** Esta Lei Complementar dispõe sobre o Plano de Empregos Públicos e Carreiras da Administração Direta do Município de Araguari, bem como estabelece normas de enquadramento, e institui novo quadro de salários e vencimentos, com base nos seguintes princípios e valores:

- I - a valorização do empregado público e servidor municipal como condição essencial para o sucesso de uma política de pessoal e de atendimento à população voltada para a qualidade e eficiência na prestação do serviço público;
- II - a promoção funcional na carreira de acordo com a formação e qualificação profissional do empregado público e progressão segundo o resultado da avaliação do seu desempenho;
- III - a participação dos empregados e servidores no planejamento e na gestão do Município de Araguari.

##### CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL

**Art. 2º** ~~O Plano de Empregos Públicos e Carreiras da Administração Direta deste Município obedece ao regime misto, celetista (Consolidação das Leis do Trabalho Decreto-Lei nº 5.542/1943, de 1º/05/1943/estatutário Lei nº 1.639, de 27/02/1974), e estrutura-se em um quadro da parte permanente, com os respectivos grupos ocupacionais e classes conforme anexo I.~~



	as equipes de referência, nos termos da Resolução CNAS nº 17, de 20/06/2011).
	<del>Agente Social; Assistente Social; Instrutor de Artesanato; Instrutor de Corte e Costura; Instrutor de Empreendimento em Geração de Renda; Instrutor de Manicure; Instrutor de Marcenaria;</del>
	<del>Agente Social; Assistente Social; Coordenador de Criança e Adolescente; Instrutor de Artesanato; Instrutor de Corte e Costura; Instrutor de Empreendimento em Geração de Renda; Instrutor de Manicure; Instrutor de Marcenaria;</del>
GRUPO 9	Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate às Endemias; Auxiliar de Saúde Bucal; Auxiliar de Especialização em Estomatologia; Cirurgião Dentista; Cuidador do Sexo Masculino; Endodontista; Enfermeiro; Enfermeiro de ESF; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Angiologista; Médico Cardiologista; Médico Clínico Geral; Médico Cirurgião Geral; Médico Dermatologista; Médico Endocrinologista; Médico do Trabalho; Médico Gastroenterologista; Médico Generalista ESF; Médico Ginecologista; Médico Mastologista; Médico Neurologista; Médico Neuropediatra; Médico Oftalmologista; Médico Ortopedista; Médico Otorrinolaringologista; Médico Pediatra; Médico Pneumologista; Médico Pediatra; Médico; Periodontista; Psiquiatra; Médico Radiologista; Médico Ultrassonografista; Médico Urologista; Médico Veterinário; Nutricionista; Odontopediatra; Odontopediatra com Especialização em Fisiologia; Psicólogo; Psicólogo Escolar; Redutor de Danos à Saúde; Supervisor de Redutor de Danos à Saúde; Técnico em Farmácia; Técnico em Higiene Dentária; Técnico em Laboratório; Técnico em Raios-X; Técnico Químico em Piscinas; Terapeuta Ocupacional.
<del>GRUPO 9</del>	<del>Agente Comunitário de Saúde; Agente Sanitário; Auxiliar de Cirurgião Dentista; Auxiliar de Enfermagem PSF; Auxiliar de Redução de Danos; Auxiliar de Saúde; Cirurgião Dentista; Endodontista; Enfermeiro; Enfermeiro de PSF; Farmacêutico/Bioquímico; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Clínico Geral; Médico Dermatologista; Médico do Trabalho; Médico Gastroenterologista; Médico Generalista PSF; Médico Ginecologista; Médico Neurologista; Médico Neuropediatra; Médico Oftalmologista; Médico Ortopedista; Otorrinolaringologista; Médico Pediatra; Médico Pneumologista; Médico Pediatra; Médico Psiquiatra; Médico Radiologista; Médico Ultrassonografista; Médico Urologista; Médico Veterinário; Nutricionista; Psicólogo; Psicólogo Escolar; Redutor de Danos à Saúde; Supervisor de Redutor de Danos à Saúde; Técnico em Farmácia; Técnico em Higiene Dentária; Técnico em Laboratório; Técnico em Raio X; Técnico Químico em Piscinas; Terapeuta Ocupacional.</del>
GRUPO 10	Administrador; Advogado; Agente Administrativo; Analista de Pessoal; Analista de Sistemas; Arquiteto; Arquiteto/Urbanista; Arquivista; Auxiliar Administrativo; Economista; Engenheiro Civil; Procurador Municipal e Supervisor Técnico de Controle e Avaliação.
Administrativo - Contábil - Controle Interno Financeiro - Jurídico e Planejamento	

## ANEXO II

### DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL PREFEITURA DE ARAGUARI

DESCRIÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	REQUISITO PARA PROVIMENTO	FORMA DE RECRUTAMENTO	PROVIMENTO INICIAL SALÁRIO BASE	
ADMINISTRADOR 120 Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo Experiência: Possuir registro regular no órgão de classe.	Externo: mediante concurso público	R\$ 850,00	
ADVOGADO 120 Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo. Experiência: Possuir registro regular na OAB.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00	
AGENTE ADMINISTRATIVO 220 hs	Instrução: Ensino Médio Completo	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 550,00	
Agente Comunitário de Saúde	Ensino fundamental	Externo: mediante processo seletivo público	R\$ 1.550,00 (Salário alto) <del>R\$ 1.400,00 (Salário alto)</del> <del>R\$ 1.250,00 (Redação dada)</del>	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo.	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 614,28	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Fundamental	Externo: mediante processo seletivo público	R\$ 1.400,00 <del>R\$ 1.014,00 (Redação acrescida)</del>	
Agente de Combate às Endemias	Ensino fundamental	Externo: mediante processo seletivo público	R\$ 1.550,00 (Redação dada) <del>R\$ 1.400,00 (Redação dada)</del> <del>R\$ 1.250,00 (Redação dada)</del>	
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ensino Fundamental	Externo: Mediante Processo seletivo público.	R\$ 1.014,00 (Redação acrescida)	
AGENTE SANITÁRIO 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo	Externo: mediante concurso público.	R\$ 420,00	
AGENTE SOCIAL 120 Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior em Serviço Social ou Pedagogia. Experiência: possuir inscrição nos órgãos de classe.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 500,00	
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Ensino médio completo	Externo: mediante concurso público	R\$ 1.998,00 (Redação dada)	
ALMOXARIFE 220Hs Mensais	Instrução: Ensino Médio Completo	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 450,00	
ANALISTA DE PESSOAL 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Médio Completo.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 630,00	
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	Ensino superior completo	Externo: mediante concurso público	R\$ 3.800,00 (Redação acrescida)	
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO 220 horas	Instrução: formação em ensino superior	Externo: mediante concurso público	R\$ 1.842,57 (Redação acrescida)	
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	Ensino superior completo	Externo: mediante concurso público	R\$ 3.800,00 (Redação acrescida)	
ANALISTA DE SISTEMA 120 Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo. Experiência: Possuir graduação em Ciência da Computação.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00	
Arquiteto	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CAU.	Externo, mediante concurso público	R\$ 3.800,00 (Redação dada)	
ARQUITETO 120 Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo. Experiência: Possuir registro regular no CREA.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00	
Arquiteto Urbanista	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CAU.	Externo, mediante concurso público	R\$ 3.800,00 (Redação dada)	
ARQUITETO URBANISTA 120 hs mensais	Instrução: Ensino Superior Completo Experiência: Possuir registro	Externo: mediante concurso público	R\$ 850,00	

	regular no			
	CREA			
ARQUIVISTA 120 Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo.	Externo: mediante concurso público.	R\$ 850,00	
ASSISTENTE SOCIAL 120Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo	Externo: mediante concurso público.	R\$ 850,00	
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	Ensino Superior Completo	Externo: mediante concurso público.	R\$ 5.000,00	(Redação acre
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Instrução: Ensino Médio Completo.	Externo: mediante concurso público.	R\$ 954,00	(Redação dada
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Instrução: Ensino Fundamental Completo.	Externo: mediante concurso público.	R\$ 450,00	
220 Hs Mensais				
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	Instrução: Ensino Fundamental Completo	Externo: mediante concurso público.	R\$ 390,00	
220Hs Mensais				
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Instrução: Ensino Médio Completo	Externo: mediante concurso público.	R\$ 400,00	
220Hs Mensais				
Auxiliar de Serviços Administrativos	Ensino médio completo	Externo: mediante concurso público	R\$ 937,00	(Cargo criado
AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	Instrução: Ensino Fundamental Completo.	Externo: mediante concurso público.	R\$ 400,00	
220 Hs Mensais				(Excluído pe
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF	Instrução: Ensino Médio Completo e Técnico de	Externo: mediante concurso público	R\$ 630,00	
220 Hs	Enfermagem ou Auxiliar de Saúde.			
	Experiência: Possuir registro no			
	COREN			(Excluído pe
AUXILIAR DE SAÚDE 220Hs	Instrução: Ensino Médio Completo e Técnico na área de	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 440,00	
	Enfermagem ou Auxiliar de Saúde.			
	Experiência: Possuir Registro no			
	COREN			(Excluído pe
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 220 horas	Instrução: Ensino médio completo	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 788,00	(Redação acre
AUXILIAR TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO 220 h	Instrução: Ensino Pós-Médio ou técnico em auxiliar de Enfermagem do trabalho. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 1.344,00	(Redação acre
BIBLIOTECARIA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo Experiência : Possuir graduação em Biblioteconomia	Externo: mediante concurso público.	R\$ 850,00	
BIÓLOGO 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo Experiência : Possuir registro regular no órgão de classe.	Externo: mediante concurso público.	R\$ 850,00	
BUCOMAXILO DOR OROFACIAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM ESTOMATOLOGIA 120 horas	Instrução: Ensino superior Completo em Odontologia, com especialização Bucomaxilo Dor Orofacial com Especialização em Estomatologia	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 1.187,49	
CADASTRADOR FISCAL 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Médio Completo.	Externo: mediante concurso público	R\$ 450,00	(Redação acre
CANTINEIRA 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo	Externo : mediante concurso público	R\$ 390,00	
CARPINTEIRO 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência: Possuir pratica em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: mediante concurso público.	R\$450,00	

CIRURGIÃO DENTISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo. Experiência : Possuir registro regular no CRO.	Externo : mediante concurso público.	R\$ 850,00	
COORDENADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE 220 Hs Mensais	Instrução : Ensino médio completo	Externo: mediante concurso público.	R\$ 660,00	
COORDENADOR EDUCACIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE (220 horas mensais)	Instrução : Formação em Pedagogia	Externo: mediante concurso público.	R\$ 1.917,78 <del>R\$ 1.697,37</del> <del>R\$ 1.567,00</del>	(Redação dada (Redação dada (Redação acre
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 220 Hs	Instrução: Ensino Médio Completo	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 450,00	
COVEIRO 220Hs	Instrução: Ensino Fundamental Incompleto Experiência: Possuir experiência em trabalhos de Pedreiro	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 420,00	
CUIDADOR ESCOLAR 220 horas	Instrução: Ensino médio completo	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 788,00	(Redação acre
CUIDADOR DO SEXO MASCULINO 220 horas	Instrução: Ensino médio completo	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 788,00	(Redação acre
DESENHISTA 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Médio completo. Experiência: Possuir prática em trabalhos correlatos.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$430,00	
DIGITADOR 220Hs Mensais	Instrução: Ensino Médio Completo Experiência: Curso de capacitação na área de Informática	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 430,00	
ECONOMISTA 120Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo Experiência: Possuir registro no órgão de classe	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 850,00	
EDUCADOR FÍSICO 120 horas	Instrução: Ensino Superior Completo Experiência: Registro no órgão de fiscalização de classe	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 6,20	(Redação acre hora/aula
Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude Educador Físico 120 horas (modalidades: de Basquetebol; de Futebol de Campo; de Futsal; de Ginás- tica Olímpica; de Handebol; de Natação; de vôleibol) Educador Físico (Secretaria Municí- pal de Políticas Sobre Drogas)	Instrução: Ensino Superior Completo Experiência: Registro no órgão de fiscalização de classe	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 9,89 hora/aula <del>R\$ 6,57</del> hora/aula	(Descrição e (Redação acre
EDUCADOR FÍSICO 120 horas modalidades: de Basquetebol; de Futebol de Campo; de Futsal; de Ginástica Olímpica; de Handebol; de Natação; de vôleibol				
ELETRICISTA 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental completo. Experiência: Possuir pratica comprovada no mínimo 02 anos.	Externo : Mediante Concurso Público.	R\$ 480,00	
ENCARREGADO 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 430,00	

ENDODONTISTA 120 HS	Instrução: Ensino Superior Completo em Odontologia Experiência: Especialização na área e inscrição no órgão de classe.	Externo: mediante concurso público	R\$ 850,00	
ENFERMEIRO 120 Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo. Experiência: Possuir registro regular no COREM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00	
ENFERMEIRO DE PSF 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no COREM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 3.286,28	
ENFERMEIRO NASF	Ensino superior completo	Externo: mediante concurso público	R\$ 3.147,22	(Redação acre
Engenheiro Agrônomo 120h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R\$ 3.800,00	(Redação dad
<del>ENGENHEIRO AGRÔNOMO 120 Hs Mensais</del>	<del>Instrução: Ensino Superior Completo Experiência: Possuir Registro no CREA</del>	<del>Externo: Mediante Concurso Público</del>	<del>R\$ 850,00</del>	
Engenheiro Ambiental 120h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R\$ 3.800,00	(Redação acre
Engenheiro Civil 120h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R\$ 3.800,00	(Redação dad
<del>ENGENHEIRO CIVIL 120 Hs Mensais</del>	<del>Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CREA.</del>	<del>Externo : Mediante Concurso Público.</del>	<del>R\$ 850,00</del>	
Engenheiro Eletricista 120h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R\$ 3.800,00	(Redação dad
Engenheiro de Produção- Especialista Saúde 120h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R\$ 3.800,00	(Redação acre
Engenheiro de Segurança do Trabalho 120h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R\$ 3.800,00	(Redação dad
<del>ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO 120 Hs Mensais</del>	<del>Instrução: Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CREA.</del>	<del>Externo: Mediante Concurso Público.</del>	<del>R\$ 850,00</del>	
Engenheiro de Segurança do Trabalho 180h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R\$ 5.081,89	(Redação dad
<del>ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 180 h</del>	<del>Instrução: Ensino Superior Completo com especialização em engenharia em segurança do trabalho. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe</del>	<del>Externo: Mediante Concurso Público.</del>	<del>R\$ 4.032,00</del>	(Redação acre
Engenheiro Sanitarista 120h	Ensino Superior Completo Possuir registro regular no CREA.	Externo, mediante concurso público	R\$ 3.800,00	(Redação dad
<del>ENGENHEIRO SANITARISTA 120 Hs Mensais</del>	<del>Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CREA.</del>	<del>Externo: Mediante Concurso Público.</del>	<del>R\$850,00</del>	
<del>FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO 120 Hs Mensais</del>	<del>Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no órgão de classe.</del>	<del>Externo: Mediante Concurso Público.</del>	<del>R\$850,00</del>	(Excluído pe
FARMACÊUTICO 120Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 850,00	

	Experiência: Possuir registro regular no órgão de classe			
FISCAL AMBIENTAL 220 Hs Mensais	Instrução : Ensino Médio Completo.	Externo : Mediante Concurso Público.	R\$ 400,00	
FISCAL DE POSTURAS 220 Hs Mensais	Instrução : Ensino Médio Completo.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 400,00	
FISCAL DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON	Ensino superior completo	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 2.500,00	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo em Biologia ou Medicina Veterinária.	Externo : Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00	
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM ENFERMAGEM	Instrução: Ensino Superior em enfermagem. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R\$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM BIOMEDICINA	Instrução: Ensino Superior em biomedicina. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R\$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM ODONTOLOGIA	Instrução: Ensino Superior em odontologia. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R\$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM FARMÁCIA	Instrução: Ensino Superior em Farmácia. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R\$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM BIOQUÍMICA	Instrução: Ensino Superior em Bioquímica. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R\$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM NUTRIÇÃO	Instrução: Ensino Superior em Nutrição. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R\$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	Instrução: Ensino Superior em Engenharia Civil. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R\$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM ARQUITETURA	Instrução: Ensino Superior em Arquitetura. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R\$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM BIOLOGIA	Instrução: Ensino Superior em Biologia. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R\$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	Instrução: Ensino Superior em Medicina Veterinária. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R\$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Instrução: Ensino Superior em Engenharia de Produção. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R\$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Instrução: Ensino Superior em Engenharia de Alimentos. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R\$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM AGRONOMIA	Instrução: Ensino Superior em Agronomia. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R\$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO - FORMAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEG. DO TRABALHO	Instrução: Ensino Superior em Engenharia de Seg. do Trab. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo : Mediante Concurso Público.	R\$ 1.061,23	(Redação acre
FISCAL SANITÁRIO -	Instrução: Ensino Superior	Externo : Mediante Concurso	R\$ 1.061,23	(Redação acre

FORMAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA	em Engenharia Sanitária. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Público.		
FISCAL DE TRÁNSITO	Instrução : Ensino Médio	Externo: Mediante Concurso	R\$ 400,00	
220 Hs Mensais	Completo.	Público.		
FISCAL TRIBUTÁRIO (220 horas mensais)	Instrução: formação em ensino superior	Externo: mediante concurso público	R\$ 1.980,60	(Redação dada)
<del>FISCAL TRIBUTÁRIO</del>	<del>Instrução : Ensino Médio</del>	<del>Externo: mediante concurso</del>	<del>R\$ 450,00</del>	
<del>220 Hs Mensais</del>	<del>Completo.</del>	<del>público.</del>		
FISIOTERAPEUTA	Instrução : Ensino Superior	Externo: Mediante Concurso	R\$ 850,00	
120 Hs Mensais	Completo. Experiência : Possuir registro regular no órgão de classe.	Público.		
FISIOTERAPEUTA NSF	Ensino superior completo	Externo: mediante concurso público	R\$ 3.147,22	(Redação acrescida)
FONOAUDIÓLOGO	Instrução : Ensino Superior	Externo: Mediante Concurso	R\$ 850,00	
120 Hs Mensais	Completo. Experiência: Possuir registro regular no órgão de classe.	Público.		
GEOGRAFO	Instrução : Ensino Superior	Externo: Mediante Concurso	R\$ 850,00	
120 Hs Mensais	Completo. Experiência : Possuir registro regular no CREA	Público.		
INCINERADOR DE LIXO HOSPITALAR	Instrução: Ensino Fundamental	Externo: Mediante Concurso	R\$ 400,00	
220Hs	Completo.	Público		
INSTRUTOR DE ARTE CÊNICA	Instrução: Ensino Fundamental	Externo: Mediante Concurso	R\$ 4,00 H/A	
220 H/A Mensais	Completo. Experiência: Possuir Curso Especifico em teatro.	Público.		
INSTRUTOR DE ARTESANATO	Instrução: Ensino Fundamental	Externo: Mediante Concurso	R\$ 4,00 H/A	
220 Hs Mensais	Completo. Experiência: Possuir pratica em trabalhos correlatos.	Público.		
INSTRUTOR DE BASQUETEBO	Instrução : Ensino Superior	Externo : Mediante Concurso	R\$ 5,28H/A	
120 Hs Mensais	Completo. Experiência : Possuir graduação em Educação Física e inscrição no órgão de classe	Público.		
INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA	Instrução: Ensino Fundamental	Externo: Mediante Concurso	R\$ 4,00 H/A	
220 Hs	Completo Experiência: Possuir experiência em corte e costura	Público.		
INSTRUTOR DE EMPREENHIMENTO EM GERAÇÃO DE RENDA	Instrução: Ensino Fundamental	Externo: Mediante Concurso	R\$ 4,00H/A	
120 Hs Mensais	Completo Experiência: Possuir experiência em trabalhos correlatos	Público		
INSTRUTOR DE FUTEBOL DE SALÃO	Instrução : Ensino Superior	Externo: Mediante Concurso	R\$ 5,28 H/A	
120 Hs Mensais	Completo. Experiência : Possuir graduação em Educação Física e inscrição no órgão de classe	Público.		
INSTRUTOR DE GINÁSTICA OLÍMPICA	Instrução : Ensino Superior	Externo : Mediante Concurso	R\$ 5,28 H/A	
120 Hs Mensais	Completo. Experiência : Possuir graduação em Educação Física e inscrição no órgão de classe	Público.		
INSTRUTOR HANDEBOL	Instrução: Ensino Superior	Externo: Mediante Concurso	R\$ 5,28 H/A	
120 Hs Mensais	Completo. Experiência: Possuir graduação em Educação Física e inscrição no órgão de classe.	Público.		
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	Instrução: Ensino Médio	Externo: Mediante Concurso	R\$ 4,00H/A	
220Hs Mensais	Completo Experiência: possuir curso de capacitação na área de informática.	Público.		
INSTRUTOR DE LIBRAS	Instrução: Ensino fundamental	Externo: mediante concurso	R\$ 4,00 H/A	
120 Hs Mensais	Completo	público		

	Experiência: possuir curso de linguagem de libras			
INSTRUTOR DE MANICURE 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência: Possuir prática em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 4,00 H/A	
INSTRUTOR DE MARCENARIA 120 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência: Possuir prática em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 4,00H/A	
INSTRUTOR DE NATACÃO 120 H/A Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo. Experiência: Possuir graduação em Educação Física e inscrição no órgão de classe.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 5,28 H/A	
INSTRUTOR DE VOLEIBOL 120 Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo. Experiência: Possuir graduação em Educação Física.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 5,28 H/A	
INSTRUTOR DE LIBRAS 120 Hs	Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência: Curso em Linguagem de Libras	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 4,00 H/A	
INTERPRETE DE LIBRAS 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental. Experiência: Possuir curso na linguagem de surdo e mudo.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 400,00	
JARDINEIRO 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental. Experiência: Possuir Prática em trabalhos correlatos.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 390,00	
JORNALISTA 120 Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior completo. Experiência: Possuir registro regular no órgão de classe	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00	
MARCENEIRO 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência: Possuir pratica comprovada de no mínimo 02 anos.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 480,00	
MECÂNICO 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência: Possuir curso profissionalizante em mecânica e prática de no mínimo 02 anos.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 455,00	
MÉDICO ANGIOLOGISTA 120 horas	Instrução: Ensino superior completo em Medicina, com especialização em Angiologia	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 1.187,49	(Redação acre
MEDICO CLÍNICO GERAL 120 Hs Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo. Experiência: Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00	
Médico Clínico Geral	Ensino Superior completo, com registro no órgão fiscalizador da profissão (CRM)	Externo: mediante concurso público	Setembro de 2017: R\$ 1.381,04; Outubro de 2017: R\$ 1.450,09; Novembro de 2017: R\$ 1.522,60; Dezembro de 2017: R\$ 1.598,73. A partir da competência de janeiro de 2018: R\$ 4.800,00	(Redação acre
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 120 horas	Instrução: Ensino superior completo em Medicina, com	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 1.187,49	



	especialização em Cirurgia Geral		(Redação acre
MEDICO CARDIOLOGISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00
MEDICO DERMATOLOGISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00
MEDICO DO TRABALHO 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00
MEDICO DO TRABALHO 180 h	Instrução : Ensino Superior Completo com especialização em medicina do trabalho. Experiência: registro no órgão de fiscalização de classe	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 4.032,00 (Redação acre
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00
MEDICO GENERALISTA PSF 220 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 5.920,00
MEDICO GINECOLOGISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00
MÉDICO MASTOLOGISTA 120 horas	Instrução: Ensino superior Completo em Medicina, com especialização em Mastologia	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 1.187,49 (Redação acre
MEDICO NEUROLOGISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00
MEDICO NEUROPEDIATRA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00
MEDICO OFTALMOLOGISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00
MEDICO OTORRINOLARINGO LOGISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00
MEDICO PEDIATRA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00
MEDICO PNEUMOLOGISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00
MEDICO PSIQUIATRA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00

	CRM.			
MEDICO UROLOGISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00	
MEDICO ULTRASSONOGRAFI STA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo. Experiência : Possuir registro regular no CRM.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00	
MEDICO VETERINARIO 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no órgão de classe.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00	
MOTORISTA 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência : Possuir CNH categoria na categoria exigida para a função.	Externo: Mediante Concurso Público.	Categoria B-R\$ 475,00 Categoria C-R\$ 530,00 Categoria D-R\$ 700,00	
NUTRICIONISTA 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Superior completo. Experiência : Possuir registro regular no órgão de classe	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00	
ODONTOPEDIATRA 120 horas	Instrução: Ensino Superior completo em Odontologia, com especialização em Odontopediatria	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 1.187,49	(Redação acre
ODONTOPEDIATRA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PNE 120 horas	Instrução: Ensino Superior completo em Odontologia, com especialização em Odontopediatria com Especialização em PNE	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 1.187,49	(Redação acre
OFFICE BOY 220H s Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 390,00	
Operador de Máquinas (220 horas)	Instrução: Ensino médio Completo Experiência: Habilitação como condutor de veículos categoria "D"	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 977,90	(Redação Unii
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES 220 Hs Mensais	Instrução : Ensino Fundamental Completo. Experiência : Possuir experiência em trabalhos correlatos.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 400,00	(Cargo unific
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência: Possuir CNH compatível para a categoria do veículo.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 700,00	(Cargo unific
PEDAGOGO SOCIAL 120 horas	Instrução: Ensino Superior Completo. Experiência: Registro no órgão de fiscalização de classe	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 999,30	(Redação dada (Redação dada
PEDREIRO 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência: Possuir pratica em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 480,00	
PERIODONTISTA 120 horas	Instrução: Ensino Superior completo em Odontologia, com especialização em Periodontia	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 1.187,49	(Redação acre
PESQUISADOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON	Ensino Médio Completo	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 1.300,00	(Redação acre
PINTOR 220 Hs Mensais	Instrução : Ensino Fundamental. Experiência : Possuir pratica em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 480,00	

PINTOR LETRISTA 220 HS Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo Experiência: Possuir Prática em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 430,00	
PROCURADOR MUNICIPAL	Instrução: Ensino Superior Completo. Experiência: Possuir Graduação em Direito e registro na OAB	Externo: Mediante Concurso Público de provas e títulos.	220h mensais R\$2.121,40	Dedicação exclusiva R\$3.207,55 (Redação dad
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR 220 HS Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo. Experiência: Possuir Graduação em Ciência da Computação	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 450,00	
PSICÓLOGO 120 HS Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir registro regular no órgão de classe.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 850,00	
PSICÓLOGO ESCOLAR 120HS	Instrução: Ensino Superior Completo Experiência: Possuir registro no órgão de classe.	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 850,00	
REDUTOR DE DANOS À SAÚDE 220 Hs	Instrução: Ensino Médio Com- pleto.	Externo: mediante concurso público.	R\$ 400,00	
SEGURANÇA 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência : Possuir curso especifico em segurança.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 450,00	
SERRALHEIRO 220 HS Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Completo. Experiência: Possuir Prática em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 480,00	
SERVENTE DE PEDREIRO 220HS Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Incompleto	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 390,00	
SERVIÇOS GERAIS 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental.	Externo: mediante concurso público.	R\$ 390,00	
SUPERVISOR DE REDUTOR DE DANOS À SAÚDE 120HS Mensais	Instrução: Ensino Superior Completo. Experiência: possuir graduação em Serviço Social ou Psicologia e inscrição no órgão de classe.	Externo: mediante concurso público.	R\$ 850,00	
SUPERVISOR HOSPITALAR 120 HS Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência: Possuir graduação em Administração Hospitalar.	Externo: Mediante Concurso Público.	R\$ 1.200,00	
SUPERVISOR T. SER. CON. AVALIAÇÃO 120 HS Mensais	Instrução : Ensino Superior Completo. Experiência : Possuir pratica em trabalhos correlatos e normas do SUS	Externo: mediante concurso público.	R\$ 850,00	
TÉCNICO EM ALIMENTOS 220 HS Mensais	Instrução : Ensino Médio Completo e curso técnico de alimentos Experiência : Possuir pratica em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: mediante concurso público.	R\$ 460,00	
TÉCNICO EM ENFERMA- GEM	Instrução: Ensino Médio Completo e curso técnico em enfermagem	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 788,00	(Redação acre
TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	Ensino Superior Completo	Externo: Mediante Concurso Público	R\$ 2.500,00	(Redação acre
TÉCNICO EM LABORATÓRIO 220 HS Mensais	Instrução : Ensino Médio Completo. Experiência : Possuir pratica em trabalhos correlatos no	Externo: mediante concurso público.	R\$ 460,00	

	mínimo de 02 anos.			
TÉCNICO EM SEGURANÇA TRABALHO 220 Hs Mensais	Instrução : Ensino Médio completo e curso técnico na área. Experiência : Possuir pratica em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: mediante concurso público.	R\$ 460,00	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Técnico em segurança do trabalho. Experiência: Registro no órgão de fiscalização de classe.	Externo: mediante concurso público.	R\$ 1.344,00	(Redação acre
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 220 Hs Mensais	Instrução : Ensino Médio completo e curso técnico na área. Experiência : Possuir pratica em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: mediante concurso público.	R\$ 460,00	
TÉCNICO EM HIGIENE DENTARIA 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Médio completo. Experiência: Possuir pr ática em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: mediante concurso público.	R\$ 450,00	/
TÉCNICO EM RAIOS X 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Médio completo e curso técnico na área. Experiência: Possuir inscrição no órgão de classe.	Externo: mediante concurso público.	R\$ 660,00	
TÉCNICO QUÍMICO/PISCINAS 120 Hs Mensais	Instrução : Ensino Médio completo.	Externo: mediante concurso público.	R\$ 460,00	
TELEFONISTA 160 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental completo Experiência: Possuir pratica em trabalhos correlatos no mínimo de 01 ano.	Externo: mediante concurso público.	R\$ 400,00	
TERAPEUTA OCUPACIONAL 120 Hs Mensais	Instrução : Curso Superior completo Experiência: Possuir pratica em trabalhos correlatos e inscrição no órgão de classe.	Externo: mediante concurso público.	R\$ 850,00	
TOPÓGRAFO 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental completo. Experiência: Possuir pratica em trabalhos correlatos no mínimo de 02 anos.	Externo: mediante concurso público.	R\$ 450,00	
<del>TRATORISTA 220 Hs</del>	<del>Instrução: Ensino Fundamental incompleto. Experiência: possuir prática em trabalhos correlatos e CNH</del>	<del>Externo: mediante concurso público.</del>	<del>R\$ 500,00</del>	
	<del>D</del>			(Cargo unific
VIGIA 220 Hs Mensais	Instrução: Ensino Fundamental Incompleto	Externo: mediante concurso público.	R\$ 450,00	
ZELADOR 220 Hs	Instrução: Ensino Fundamental Incompleto	Externo: mediante concurso público.	R\$ 450,00	
ZELADOR DE ESTÁDIO 220Hs	Instrução: Ensino Fundamental Incompleto	Externo: mediante concurso público.	R\$ 450,00	

ANEXO VI - EMPREGOS PÚBLICOS - QUANTITATIVO QUADRO PERMANENTE

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	OCUPADOS	
1. Administrador	03		(01 cargo criado pela Lei nº 6065/2018)
	<del>02 </del>		<del>(01 cargo criado pela Lei Complementar nº 127/2016)</del>
	<del>01 </del>		
2. Advogado	16	06	(10 Cargos criados pela Lei Complementar nº 85/2013)
	<del>04 </del>	<del>03 </del>	
3. Agente Administrativo	12	07	(04 Cargos criados pela Lei Complementar nº 86/2013)
	<del>08 </del>	<del>08 </del>	
4. Agente Comunitário de Saúde	145	70	(05 Cargos acrescidos pela Lei Complementar nº 103, (70 Cargos criados pela Lei Complementar nº 87/2013)
	<del>140 </del>		
	<del>70 </del>		
4.1 Agente Comunitário de Saúde- PSF	70		(Cargos criados pela Lei Complementar nº 60/2009)
Agente de Combate às Endemias	206	---	(15 cargos criados pela Lei nº 5800/2016)
	<del>191 </del>		(Cargo criado pela Lei Complementar nº 103/2014)
Agente de Fiscalização	14	---	(Transforma 14 Cargos de Cadastrador Fiscal em Agent
Agente Municipal de Trânsito	05		(Cargo criado pela Lei nº 6179/2019)
5. Agente Sanitário	140	120	
6. Agente Social	08	06	
7. Almojarife	03	02	
8. Analista de Pessoal	05	05	
Analista de Recursos Humanos	04		(Cargo criado pela Lei nº 6179/2019)
9. Analista de Sistema	02	02	
Analista de Sistemas 180h	02		(Cargo criado pela Lei nº 6179/2019)
Analista de Sistemas 120h	02		(Cargo criado pela Lei nº 6179/2019)
Analista de Controle Interno, na especialidade de Direito.	02		(Cargo criado pela Lei nº 6179/2019)
Analista de Controle Interno, na especialidade de Ciências Contábeis	02		(Cargo criado pela Lei nº 6179/2019)
Analista de Controle Interno, na especialidade de Engenharia Civil	01		(Cargo criado pela Lei nº 6179/2019)
Arquiteto	3	---	(Redação dada pela Lei nº 6119/2018)
<del>10. Arquiteto</del>	<del>03 </del>	<del>03 </del>	
Arquiteto Urbanista	4	---	(Redação dada pela Lei nº 6119/2018)
<del>11. Arquiteto/Urbanista</del>	<del>02 </del>		
12. Arquivista	04	04	
13. Assistente Social	48	36	(Quantitativo de cargos alterado pela Lei nº 6179/2
	<del>41 </del>		<del>(Quantitativo de cargos alterado pela Lei Complemen</del>
	<del>38 </del>	<del>18 </del>	<del>(13 Cargos criados pela Lei Complementar nº 86/2013;</del>
	<del>25 </del>		
Assistente Social NASF	2		(Cargo criado pela Lei nº 6179/2019)
Auditor Fiscal da Receita Municipal	07	---	(Redação acrescida pela Lei nº 6113/2018)
Auxiliar Administrativo	112	---	(Redação dada pela Lei nº 6113/2018)
<del>14. Auxiliar Administrativo</del>	<del>107 </del>	<del>75 </del>	<del>(20 cargos criados pela Lei Complementar nº 127/2011</del>
	<del>87 </del>		<del>(12 Cargos criados pela Lei Complementar nº 54/2009;</del>
	<del>75 </del>		
15. Auxiliar de Almojarife	02	02	
16. Auxiliar de Biblioteca	08	06	
17. Auxiliar de Cirurgião Dentista	20	20	
18. Auxiliar de Enfermagem - PSF	23	13	(10 Cargos criados pela Lei Complementar nº 87/2013)
	<del>13 </del>		
18.1 Auxiliar Técnico de Enfermagem do Trabalho	01		(Cargo criado pela Lei Complementar nº 93/2013)

Auxiliar de Saúde Bucal	41	-	(Cargo criado pela Lei Complementar nº 127/2016)
19. Auxiliar de Saúde	100	70	(20 Cargos criados pela Lei Complementar nº 87/2013)
	<del>80</del>		
19.1 Auxiliar de Saúde - PSF	20		(Cargos criados pela Lei Complementar nº 60/2009)
20. Auxiliar de Serviços	134	130	(04 cargos criados pela Lei Complementar nº 127/2013)
	<del>130</del>		
Auxiliar de Serviços Administrativos	02		(Redação acrescida pela Lei nº 5902/2017)
<del>21. Bibliotecário</del>	<del>01</del>		<del>(Cargo de bibliotecário excluído pela Lei nº 5994/2013)</del>
22. Biólogo	02	01	(01 cargo criado pela Lei nº 6179/2019)
	<del>01</del>		
Bucomaxilo Dor Orofacial com especialização Especialização em Estomatologia	2	-	(Cargo criado pela Lei Complementar nº 127/2016)
23. Cadastrador Fiscal	<del>14</del>	<del>14</del>	(Transforma 14 Cargos de Cadastrador Fiscal em Ager)
24. Cantineira	96	47	(47 cargos criados pela Lei nº 6179/2019)
	<del>49</del>		<del>(02 cargos criados pela Lei Complementar nº 127/2013)</del>
	<del>47</del>		
25. Carpinteiro	02		
26. Cirurgião Dentista	55	55	
<del>27. Coordenador de Criança e Adolescente</del>	<del>05</del>	<del>05</del>	<del>(Excluído pela Lei Complementar nº 92/2013)</del>
27.1 Coordenador Educacional de Criança e Adolescente	05		(Cargo criado pela Lei Complementar nº 92/2013)
28. Coordenador de Transporte Escolar	01	01	
29. Coordenador de Ensino	01	01	
Contator	01		(Cargo criado pela Lei nº 6179/2019)
30. Coveiro	35		(21 cargos criados pela Lei nº 6264/2020)
	<del>14</del>	07	(04 cargos criados pela Lei nº 6179/2019)
	<del>10</del>		
Cuidador Escolar	53		(52 cargos criados pela Lei nº 6264/2020)
	<del>1</del>	-	(Cargo criado pela Lei Complementar nº 127/2016)
Cuidador do Sexo Masculino	5	-	(Cargo criado pela Lei Complementar nº 127/2016)
31. Desenhista	02	01	
32. Digitador	10	03	
33. Economista	01		
Educador Físico NASF	02		(Cargo criado pela Lei nº 6179/2019)
34. Eletricista	05	05	
35. Encarregado	16	16	
36. Endodontista	05		(Cargos criados pela Lei nº 6281/2020)
	<del>03</del>		<del>(02 cargos criados pela Lei Complementar nº 127/2013)</del>
	<del>01</del>		
37. Enfermeiro	40	16	(15 Cargos criados pela Lei Complementar nº 87/2013)
	<del>25</del>		
38. Enfermeiro - ESF	29	12	(Nomenclatura alterada e 02 cargos criados pela Lei nº 6065/2018)
Enfermeiro - PSF	24		(02 cargos criados pela Lei nº 6065/2018)
	<del>22</del>		<del>(10 Cargos criados pela Lei Complementar nº 60/2009)</del>
	<del>12</del>		
Enfermeiro NASF	1		(Cargo criado pela Lei nº 6179/2019)
Engenheiro Ambiental	1		(Redação acrescida pela Lei nº 6119/2018)
Engenheiro Agrônomo	1		(Redação acrescida pela Lei nº 6119/2018)
<del>39. Engenheiro Agrônomo</del>	<del>01</del>	<del>01</del>	
Engenheiro Civil	7		(Redação acrescida pela Lei nº 6119/2018)
<del>40. Engenheiro Civil</del>	<del>06</del>	<del>06</del>	
Engenheiro Eletricista	1		(Redação acrescida pela Lei nº 6119/2018)
Engenheiro de Produção	1		(Redação acrescida pela Lei nº 6119/2018)

Engenheiro de Segurança do Trabalho 120 h	2 ---		(Redação acrescida pela Lei nº 6119/2018)
<del>41. Engenheiro de Segurança do Trabalho</del>	<del>02 </del>	<del>02 </del>	
Engenheiro de Segurança do Trabalho 180 h	1 ---		(Redação dada pela Lei nº 6119/2018)
<del>41.1 Engenheiro de Segurança do Trabalho 180 horas</del>	<del>01 </del>	<del> </del>	<del>(Cargo criado pela Lei Complementar nº 93/2013)</del>
Engenheiro Sanitarista	1 ---		(Redação dada pela Lei nº 6119/2018)
<del>42. Engenheiro Sanitarista</del>	<del>01 </del>	<del>01 </del>	
43. Farmacêutico/Bioquímico	03	03	
44. Farmacêutico	08	01	(02 cargos criados pela Lei nº 6065/2018)
	<del>06 </del>	<del> </del>	<del>(03 cargos criados pela Lei Complementar nº 127/2011)</del>
	03		
45. Fiscal Ambiental	10	07	
46. Fiscal de Posturas	10	07	
47. Fiscal de Trânsito	07	03	
Fiscal do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	02 ---		(Redação acrescida pela Lei nº 6113/2018)
48. Fiscal Tributário	13	---	(Redação dada pela Lei Complementar nº 119/2015)
<del>48. Fiscal Tributário</del>	<del>13 </del>	<del>13 </del>	
49. Fisioterapeuta	14	03	(04 cargos criados pela Lei nº 6179/2019)
	<del>10 </del>	<del> </del>	<del>(02 cargos criados pela Lei Complementar nº 127/2011)</del>
	08		
Fisioterapeuta NASF	01		(Cargo criado pela Lei nº 6179/2019)
50. Fonoaudiólogo	10	03	(07 cargos criados pela Lei Complementar nº 127/2011)
	<del>03 </del>	<del> </del>	
51. Geógrafo	03	01	
52. Incinerador de Lixo Hospitalar	02	02	
53. Inspetor Escolar	04	01	(02 Cargos criados pela Lei Complementar nº 108/2011)
	<del>02 </del>	<del> </del>	
54. Instrutor de Arte Cênica	02	02	
55. Instrutor de Artesanato	10	04	
56. Instrutor de Basquetebol	03	01	
57. Instrutor de Corte e Costura	05	04	
58. Instrutor de Empreendimento em Geração Renda	03	03	
59. Instrutor de Futebol de Campo	02	01	
60. Instrutor de Futebol de Salão	06	02	
61. Instrutor de Ginástica Olímpica	02	02	
62. Instrutor de Handebol	06		
63. Instrutor de Informática	04	04	
64. Instrutor de Libras	03		(02 Cargos criados pela Lei Complementar nº 106/2011)
	<del>01 </del>	<del> </del>	
65. Instrutor de Manicure	03	02	
66. Instrutor de Marcenaria	01	01	
67. Instrutor de Natação	12	05	
68. Instrutor de Voleibol	03	03	
69. Intérprete de Libras	04	01	(03 Cargos criados pela Lei Complementar nº 106/2011)
	<del>01 </del>	<del> </del>	
70. Jardineiro	22	15	(02 cargos criados pela Lei nº 6179/2019)
	<del>20 </del>	<del> </del>	
71. Jornalista	01	01	
72. Marceneiro	04	04	



73. Mecânico	04	04	
Médico	06	-	(Cargo criado pela Lei Complementar nº 5925/2017)
Médico Angiologista	2	-	(Cargo criado pela Lei Complementar nº 127/2016)
74. Médico Cardiologista	05	03	(01 Cargo criado pela Lei Complementar nº 127/2016;
	<del>04</del>		<del>(01 Cargo criado pela Lei Complementar nº 54/2009)</del>
	<del>03</del>		
Médico Cirurgião Geral	2	-	(Cargo criado pela Lei Complementar nº 127/2016)
75. Médico Clínico Geral	47	33	(06 Cargos criados pela Lei Complementar nº 87/2013;
	<del>41</del>		<del>(06 Cargos criados pela Lei Complementar nº 54/2009)</del>
	<del>35</del>		
Médico Endocrinologista	2	-	(Cargo criado pela Lei Complementar nº 127/2016)
76. Médico Dermatologista	01		
77. Médico do Trabalho	01	01	
77.1 Médico do Trabalho - 180 horas	01		(Cargo criado pela Lei Complementar nº 93/2013)
78. Médico Gastroenterologista	04	01	(02 Cargos criados pela Lei Complementar nº 87/2013;
	<del>02</del>		
79. Médico Generalista - PSF	22	12	(04 Cargos extintos pela Lei Complementar nº 87/2013;
	<del>26</del>		<del>(10 Cargos criados pela Lei Complementar nº 60/2009)</del>
	<del>16</del>		<del>(04 Cargos criados pela Lei Complementar nº 54/2009)</del>
	<del>12</del>		
80. Médico Ginecologista	08	06	(02 Cargos criados pela Lei Complementar nº 54/2009)
	<del>06</del>		
Médico Mastologista	2	-	(Cargo criado pela Lei Complementar nº 127/2016)
81. Médico Neurologista	03		(01 Cargo criado pela Lei Complementar nº 54/2009)
	<del>02</del>		
82. Médico Neuropediatra	01		
83. Médico Oftalmologista	02		
84. Médico Ortopedista	05	01	(02 Cargos criados pela Lei Complementar nº 87/2013;
	<del>03</del>		
85. Médico Otorrinolaringologista	02	01	(01 cargo criado pela Lei Complementar nº 127/2016)
	<del>01</del>		
86. Médico Pediatra	06	03	(01 Cargo criado pela Lei Complementar nº 127/2016)
	<del>05</del>		<del>(01 Cargo criado pela Lei Complementar nº 54/2009)</del>
	<del>04</del>		
Médico Pediatra NASF	1		(Cargo criado pela Lei nº 6179/2019)
87. Médico Pneumologista	02	01	(01 Cargo criado pela Lei Complementar nº 127/2016)
	<del>01</del>		
88. Médico Psiquiatra	09	04	(04 Cargos criados pela Lei Complementar nº 87/2013;
	<del>05</del>		
89. Médico Radiologista	03	03	
90. Médico Ultrassonografista	02	02	
91. Médico Urologista	04	04	
92. Médico Veterinário	08	03	(Quantitativo de cargos alterado pela Lei nº 6179/2019;
	<del>02</del>		<del>(01 cargo extinto pela Lei Complementar nº 127/2016)</del>
	<del>03</del>		
93. Motorista - Carteira B	38	38	
94. Motorista - Carteira C	08	08	
95. Motorista - Carteira D	09	09	
Motorista	95		(Cargo criado pela Lei nº 6179/2019)
96. Nutricionista	12	03	(04 cargos criados pela Lei nº 6179/2019)
	<del>08</del>		<del>(02 cargos criados pela Lei nº 6065/2018)</del>
	<del>06</del>		<del>(03 cargos criados pela Lei Complementar nº 127/2016)</del>
	<del>03</del>		
Nutricionista NASF	02		(Cargo criado pela Lei nº 6179/2019)
97. Office Boy	02	02	(Excluído pela Lei nº 5902/2017)

Odontopediatra	1	-	(Cargo criado pela Lei Complementar nº 127/2016)
Odontopediatra com Especialização em PNE	1	-	(Cargo criado pela Lei Complementar nº 127/2016)
Operador de Máquinas	28	---	(Cargo unificado pela Lei Complementar nº 120/2015)
<del>98. Operador de Máquinas Pesadas</del>	<del>12</del>	<del>12</del>	(Denominação unificada e 06 Cargos transformados em
<del>99. Operador de Máquinas Leves</del>	<del>06</del>	<del>06</del>	(Denominação unificada e 12 Cargos transformados em
100. Orientador Educacional	11	11	(02 cargos criados pela Lei Complementar nº 127/2016)
	<del>09</del>		( <del>02 Cargos excluídos pela Lei Complementar nº 108/2014</del> )
	<del>11</del>		
100.1 Pedagogo Social	09		(01 cargo criado pela Lei nº 6179/2019)
	<del>08</del>		( <del>Redação dada pela Lei Complementar nº 111/2015</del> )
	<del>01</del>		(Cargo criado pela Lei Complementar nº 86/2013)
101. Pedreiro	25	20	
Pesquisador do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	01	--	(Redação acrescida pela Lei nº 6113/2018)
102. Pintor	15	11	
103. Pintor Letrista	01	01	
104. Professor de Ensino Especial	03	03	
105. Professor de Ensino Profissionalizante	03	02	
106. Professor I	405	391	(10 cargos criados pela Lei nº 6242/2019) (Nº de ca
	<del>395</del>		( <del>102 cargos criados pela Lei Complementar nº 127/2016</del> )
	<del>290</del>	<del>289</del>	
107. Professor II	94	130	(Redação dada pela Lei Complementar nº 108/2014)
		<del>94</del>	
108. Programador de Computador	01	01	
109. Psicólogo	52	30	(Quantitativo de cargos alterado pela Lei nº 6179/2016)
	<del>40</del>		( <del>04 cargos criados pela Lei nº 6065/2018</del> )
	<del>36</del>		( <del>11 Cargos criados pela Lei Complementar nº 86/2013</del> )
	<del>25</del>		
110. Psicólogo Escolar	03	01	
Psicólogo NASF	02		(Cargo criado pela Lei nº 6179/2019)
111. Recepcionista	22	14	(02 cargos criados pela Lei nº 6179/2019)
	<del>20</del>		
112. Recreadora	147	88	(19 cargos criados pela Lei nº 6242/2019)
	<del>128</del>		( <del>22 cargos criados pela Lei nº 5866/2017</del> )
	<del>106</del>		( <del>10 cargos criados pela Lei Complementar nº 127/2016</del> )
	<del>96</del>		( <del>01 cargo criado pela Lei Complementar nº 108/2014</del> )
	<del>95</del>		
113. Redutor de Danos à Saúde	16	04	(12 cargos criados pela Lei Complementar nº 127/2016)
	<del>04</del>		
114. Secretário Escolar	24	10	(Redação dada pela Lei Complementar nº 108/2014)
	<del>10</del>		
115. Segurança	05	05	
116. Serralheiro	05	03	
117. Servente de Pedreiro	20	13	
118. Serviços Gerais	261		(154 cargos criados pela Lei nº 6264/2020)
	<del>107</del>	104	
	<del>104</del>		(03 cargos criados pela Lei nº 6179/2019)
119. Supervisor de Ensino	40	32	(Redação dada pela Lei Complementar nº 108/2014)
	<del>32</del>		
120. Supervisor de Redutor de Danos	01	01	
121. Supervisor Hospitalar	02	02	
122. Supervisor Tec. Serv. C. e Avaliação	05	02	

123. Técnico em Agropecuária	03	03	
124. Técnico em Alimentos	02	02	
Técnico em Enfermagem	143	-	(Cargo criado pela Lei Complementar nº 127/2016)
125. Técnico em Farmácia	32	02	(28 cargos criados pela Lei Complementar nº 127/2016)
	04		
126. Técnico em Higiene Dentária	02	02	
Técnico em Informática	04		(Cargo criado pela Lei nº 6179/2019)
127. Técnico em Laboratório	01	01	
128. Técnico em Raio X	09	09	
129. Técnico em Segurança do Trabalho	03	03	
129.1 Técnico em Segurança do Trabalho - 180 h	02		(Cargo criado pela Lei Complementar nº 93/2013)
130. Técnico em Turismo	01	01	
Técnico Fiscal da Receita Municipal	07		(Redação acrescida pela Lei nº 6113/2018)
131. Técnico Químico/Piscinas	01	01	
132. Telefonista	11	11	
133. Terapeuta Ocupacional	05	01	(04 cargos criados pela Lei Complementar nº 127/2016)
	01		
134. Topógrafo	02	02	
<del>135. Tratorista</del>	<del>10</del>	<del>05</del>	(Denominação unificada e 10 Cargos transformados em
136. Vigia	131		(88 cargos criados pela Lei nº 6264/2020)
	43	36	<del>(07 cargos criados pela Lei Complementar nº 127/2016)</del>
	36		
137. Zelador	30	30	
138. Zelador de			
139. Procurador Municipal	07		(Cargos criados pela Lei Complementar nº 85/2013)
140. Educador Físico	05		(03 cargos criados pela Lei Complementar nº 127/2016)
	02		(Cargo criado pela Lei Complementar nº 86/2013)
140.1 Educador Físico na modalidade Basquetebol	03		(Cargo criado pela Lei Complementar nº 107/2014)
140.2 Educador Físico na modalidade Futebol de Campo	02		(Cargo criado pela Lei Complementar nº 107/2014)
140.3 Educador Físico na modalidade Futsal	06		(Cargo criado pela Lei Complementar nº 107/2014)
140.4 Educador Físico na modalidade Ginástica Olímpica	02		(Cargo criado pela Lei Complementar nº 107/2014)
140.5 Educador Físico na modalidade Handebol	06		(Cargo criado pela Lei Complementar nº 107/2014)
140.6 Educador Físico na modalidade Natação	12		(Cargo criado pela Lei Complementar nº 107/2014)
140.7 Educador Físico na modalidade Voleibol	03		(Cargo criado pela Lei Complementar nº 107/2014)
141. Fiscal Sanitário - formação em Enfermagem	03		(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013)
142. Fiscal Sanitário - formação em Biomedicina	01		(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013)
143. Fiscal Sanitário - formação em Odontologia	01		(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013)
144. Fiscal Sanitário - formação em Farmácia	02		(01 cargo criado pela Lei nº 6065/2018)
	01		(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013)
145. Fiscal Sanitário - formação em Bioquímica	04		(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013)
146. Fiscal Sanitário - formação em Engenharia Civil	01		(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013)

147. Fiscal Sanitário - formação em Arquitetura	02	(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013)
148. Fiscal Sanitário - formação em Biologia	01	(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013)
149. Fiscal Sanitário - formação em Medicina Veterinária	01	(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013)
150. Fiscal Sanitário - formação em Engenharia de Produção	01	(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013)
151. Fiscal Sanitário - formação em Engenharia de Alimentos	01	(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013)
152. Fiscal Sanitário - formação em Agronomia	01	(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013)
153. Fiscal Sanitário - formação em Engenharia de Seg. do Trabalho	01	(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013)
154. Fiscal Sanitário - formação em Engenharia Sanitária	01	(Cargo(s) criados pela Lei Complementar nº 94/2013)
155. Supervisor Escolar	06	(Cargo(s) criados pela Lei nº 5866/2017)

ANEXO VII  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

LEI Nº 6.255, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

**"Dispõe sobre as atribuições dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente da Administração Direta e das funções públicas, e declara a desnecessidade do cargo de Incinerador de Lixo Hospitalar."**

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A presente Lei estabelece as atribuições dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Araguari, não expressamente definidas em legislação específica que tenha criado o respectivo cargo.

**Art. 2º** As atribuições dos cargos de provimento efetivo que integram o Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Araguari, bem como das funções públicas, passam a ser as constantes do anexo a esta Lei.

**Art. 3º** Fica declarada a desnecessidade do cargo de Incinerador de Lixo Hospitalar.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de dezembro de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho  
Prefeito

Carlos de Lima Barbosa  
Secretário de Administração

ANEXO

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Denominação: ADMINISTRADOR

ATRIBUIÇÕES:

Assessorar nos trabalhos e estudo sobre assuntos administrativos;

Estabelecer processos e procedimentos gerais para trabalhos relativos à administração das diferentes áreas;

Participar nos estudos de organização e métodos dos serviços;

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Saúde****Coordenação de Atenção à Saúde - URSUDI****Nota Técnica nº 10/SES/URSUDI-CAS/2021****PROCESSO Nº 1320.01.0052460/2021-69**

Este documento visa orientar os gestores municipais de saúde sobre o funcionamento dos CAPS e a equipe mínima destes serviços, conforme Portaria de Consolidação nº 3.

Sobre o horário de funcionamento e as equipes:

A habilitação vincula a gestão municipal à necessidade do cumprimento das regulamentações (portarias, notas e diretrizes), para fazer jus ao recurso de custeio mensal. Desta forma deve-se garantir a composição da equipe mínima e as atividades previstas todos os dias da semana, durante o período de funcionamento do CAPS, bem como em situações de férias, licenças e outros afastamentos.

Além disto, as resoluções estaduais de recursos de custeio vinculam o recebimento do recurso à manutenção da equipe mínima. Assim, de acordo com as resoluções específicas e o termo de compromisso assinado, os atestos propostos nestas resoluções e informados pelos gestores no SigRES, devem ser emitidos somente se equipe mínima está ou estava completa no período ao qual este se refere.

Destaca-se a importância da atualização no CNES da composição das equipes, com suas cargas horárias e dos horários de funcionamento, sempre que houver mudança de profissionais.

Os CAPS I, II, AD e i devem funcionar de 07 horas às 17 horas, ou de 08 horas às 18 horas, com profissionais e atividades assistenciais aos usuários, do primeiro ao último minuto de funcionamento. Não é permitido fechamento do serviço para horário de almoço, devendo a coordenação organizar escala entre os profissionais, para realização de acolhimento neste horário e permanência em atividades com os usuários de regime intensivo. Não é permitida a chegada e saída dos profissionais em horário recomendado, mas com atendimento de pacientes em horários diferentes (Ex.: profissionais chegam as 7h00min, mas o acesso dos usuários ao serviço e o início dos atendimentos só se dá às 7h30min ou 8h00min).

Sabemos das dificuldades financeiras que os serviços têm passado, e por esse motivo que reforçamos estas orientações, uma vez que o serviço pode ser desabilitado pelo Ministério da Saúde, caso haja descumprimento destas diretrizes. Da mesma forma, o não cumprimento destas orientações, causa perda dos recursos estaduais, em função dos indicadores definidos.

Orienta-se que o profissional, para assumir a sua função no CAPS deve ter um preparo básico para o trabalho na área da saúde mental e/ou problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas, ou minimamente disponibilidade interna para estudo das diretrizes do SUS, da Reforma Psiquiátrica e da RAPS, bem como para a compreensão da complexidade de exigências da área de atenção.

Importante destacar que as profissões escolhidas para os CAPS, devem estar presentes nos dois períodos de funcionamento para garantir a organização adequada da rotina, com programação das atividades internas e externas.

Destacamos as equipes mínimas de cada modalidade de CAPS:

**1. Equipe mínima do CAPS I:**

A equipe técnica mínima para atuação no CAPS I, para o atendimento de 20 (vinte) pacientes por turno, tendo como limite máximo 30 (trinta) pacientes/dia, em regime de atendimento intensivo, será composta por:

I - 01 (um) médico com formação em saúde mental (40 horas semanais);

II - 01 (um) enfermeiro (40 horas semanais);

III - 03 (três) profissionais de nível superior entre as seguintes categorias profissionais: psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico (totalizando 120 horas semanais);

IV - 04 (quatro) profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão (totalizando 160 horas semanais);

## **2. Equipe mínima do CAPS II e CAPS AD:**

A equipe técnica mínima para atuação no CAPS II e CAPS AD, para o atendimento de 30 (CAPSII) /25 (CAPS AD) pacientes por turno, tendo como limite máximo 45 (quarenta e cinco) pacientes/dia, em regime intensivo, será composta por:

01 (um) médico psiquiatra (40 horas semanais);

01 (um) enfermeiro com formação em saúde mental (40 horas semanais);

04 (quatro) profissionais de nível superior entre as seguintes categorias profissionais: psicólogo, assistente social, enfermeiro, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico (totalizando 160 horas semanais);

06 (seis) profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão (totalizando 240 horas semanais);

## **3. Equipe mínima de CAPS i:**

Equipe técnica mínima para atuação no CAPS i II, para o atendimento de 15 (quinze) crianças e/ou adolescentes por turno, tendo como limite máximo 25 (vinte e cinco) pacientes/dia, será com posta por:

01 (um) médico psiquiatra, ou neurologista ou pediatra com formação em saúde mental (40 horas)

01 (um) enfermeiro.(40 horas)

04 (quatro) profissionais de nível superior entre as seguintes categorias profissionais: psicólogo, assistente social, enfermeiro, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico, totalizando 160 horas;

05 (cinco) profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional, totalizando 200 horas.

## **4. Equipe mínima de CAPS III:**

02 (dois) médicos psiquiatras;

01 (um) enfermeiro com formação em saúde mental.

05 (cinco) profissionais de nível superior entre as seguintes categorias: psicólogo, assistente social, enfermeiro, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico;

08 (oito) profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão.

Para o período de acolhimento noturno, em plantões corridos de 12 horas, a equipe deve ser composta por:

3. (três) técnicos/auxiliares de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro do serviço;

01 (um) profissional de nível médio da área de apoio;

Para as 12 horas diurnas, nos sábados, domingos e feriados, a equipe deve ser composta por:

01 (um) profissional de nível superior dentre as seguintes categorias: médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, ou outro profissional de nível superior justificado pelo projeto terapêutico;

3. (três) técnicos/auxiliares técnicos de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro do serviço;

01 (um) profissional de nível médio da área de apoio.

### **5. Equipe mínima do CAPS AD III:**

60 horas de profissionais médicos, entre psiquiatras e clínicos com formação e/ou experiência em saúde mental, sendo no mínimo um psiquiatra. Deverá ser garantida a presença mínima de um médico no período diurno de segunda à sexta-feira;

01 (um) enfermeiro com experiência e/ou formação na área de saúde mental, por turno;

05 (cinco) profissionais de nível universitário por turno, pertencentes às seguintes categorias profissionais: psicólogo; assistente social; enfermeiro; terapeuta ocupacional; pedagogo; e educador físico (totalizando 200 horas);

04 (quatro) técnicos de enfermagem por turno (totalizando 160 horas);

04 (quatro) profissionais de nível médio por turno, preferencialmente com experiência em ações de redução de danos dentre as seguintes categorias profissionais: artesão; agente social; e educador social (totalizando 160 horas);

01 (um) profissional de nível médio para a realização de atividades de natureza administrativa, por turno (40 horas).

Para acolhimento noturno, das 19 às 7 horas a equipe mínima deverá ser composta pelos seguintes profissionais:

01 (um) enfermeiro; e

02 (dois) profissionais de nível médio, sendo que um deles deverá ser necessariamente técnico de enfermagem.

Para período diurno aos sábados, domingos e feriados, a equipe mínima será composta da seguinte forma, em plantões de 12 (doze) horas:

02 profissionais de nível universitário, sendo que um deles deverá ser necessariamente enfermeiro;

02 (dois) profissionais de nível médio, sendo que um deles deverá ser necessariamente técnico de enfermagem; e

1 (um) profissional da área de apoio.



**Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental:**

I - Equipe tipo 1: composta por 1 (um) médico especialista em psiquiatria ou médico com experiência em psiquiatria (total de 10 horas semanais), 1 (um) psicólogo (30 horas semanais) e 1 (um) assistente social (30 horas semanais);

II - Equipe tipo 2: composta por 1 (um) médico especialista em psiquiatria (total de 20 horas semanais), 2 (dois) psicólogos (total de 60 horas semanais) e 1 (um) assistente social (total de 30 horas semanais); e

III - Equipe tipo 3: composta por 1 (um) médico especialista em psiquiatria (total de 30 horas semanais), 2 (dois) psicólogos (total de 60 horas semanais), 1 (um) assistente social (total de 30 horas semanais) e 1 (um) profissional de nível superior da área de saúde mental (total de 30 horas semanais).

**Dos demais profissionais:**

Coordenador, serviços gerais, copeiro, porteiro, motorista, entre outros: estes não fazem parte da equipe assistencial cadastrada no CNES, porém, é recomendável a permanência de alguns destes profissionais de acordo a realidade de cada serviço, para o bom andamento dos trabalhos. O profissional coordenador é de grande importância para a organização e articulação interna e externa dos trabalhos, visando o bom funcionamento do serviço na RAS. Cabe a cada gestão municipal realizar as adequações necessárias, bem como definir a carga horária mínima para estes profissionais, de forma a cumprir as atividades essenciais.

Fonte:

Portaria de Consolidação n.3, Anexo V - A Rede de Atenção Psicossocial e Resoluções SES/MG de custeio da RAPS

Maria Lúcia dos Reis

RT da RAPS

CAS



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia dos Reis, Servidor (a) Público (a)**, em 22/06/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



QRCode

Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31197945** e o código CRC **3557ABF5**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Saúde**  
**Coordenação de Atenção à Saúde - URSUDI**

Ofício SES/URSUDI-CAS nº. 53/2021

Uberlândia, 21 de junho de 2021.

Soraya Ribeiro de Moura  
 Sec. Municipal de Saúde Araguari

C/C.  
 Karine Viana Ferreira  
 Coordenadora da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS/Saúde Mental

**Assunto: Orientações sobre as equipes dos serviços de Saúde Mental**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0052460/2021-69].

Prezada Soraya,

Como parte da organização e monitoramento da RAPS municipal e regional, acompanhamos as equipes de trabalho e o funcionamento das ações dos serviços. De acordo com a Nota técnica 10, as equipes de cada serviço devem ser mantidas conforme legislações.

E estando em trabalho para habilitação/qualificação dos serviços municipais de Araguari, temos acompanhado de forma mais próxima a RAPS de Araguari, e desta forma, alertamos para a necessidade de adequação das equipes para darmos continuidade ao processo de avaliação para solicitar a habilitação destes.

Abaixo a situação dos profissionais dos serviços do município de Araguari:

	Previsto nas Portarias 336/2002 e 3588/2017	Realidade	Déficit
<b>CAPS II</b>	01 médico com formação em saúde mental: 40h semanais	1 médica com formação em psiquiatria 8 h semanais	32 horas
	01 médico Psiquiatra 40 h	02 médicos psiquiatras /Imepac 08h semanais	Psiquiatra 32h semanais
	01 enfermeiro: 40h semanais	02 enfermeiro: 20h semanais	OK
	04 profissionais de nível superior: 140h semanais	08 profissionais de nível superior: 20h semanais totalizando 160h/semanais	OK
	06 profissionais de nível médio: 240h semanais	08 profissionais de nível médio: 240h semanais	OK
<b>CAPS AD</b>	01 psiquiatra: 40h semanais	Não há	01 psiquiatra: 40h semanais Ou 2 psiquiatras 20h semanais
	01 médico clínico geral: 40h semanais	01 médico clínico geral: 12h semanais	01 médico clínico: 28h semanais
	01 enfermeiro com formação em saúde mental: 40h semanais	03 enfermeiros de 20h semanais	OK
	04 profissionais de nível superior: 160h semanais	04 profissionais nível superior 100h semanais	06 profissionais nível superior 20h semanais
	06 profissionais de nível médio: 240h semanais	10 profissionais de nível médio: 300 semanais	01 profissional de nível médio: 30h

			semanais
CAPS i	01 psiquiatra, neurologista ou pediatra com formação em saúde mental: 40h semanais	01 médica clínica geral e formação em saúde mental: 8h semanais	01 psiquiatra, neurologista ou pediatra com formação em saúde mental: 32h ou 2 de 20h semanais
	01 enfermeiro: 40h semanais	02 enfermeiro: 20h semanais	OK
	04 profissionais de nível superior: 160h semanais	09 profissionais de nível superior: 180h semanais	OK
	05 profissionais de nível médio: 200 horas	05 profissionais de nível médio: 180h semanais	20h semanais de profissionais de nível médio
EMAESM	01 médico: 10h semanais	Não tem	01 médico: 10h semanais
	01 psicólogo: 30h semanais	04 psicólogos: 80h semanais	OK
	01 assistente social: 30h semanais	01 assistente social: 20h semanais	01 assistente social: 10h semanais

Solicitamos especial empenho da Gestão Municipal para sanar o déficit de profissionais, para que os serviços funcionem de acordo com as legislações.

Atenciosamente,

Maria Lúcia dos Reis  
RT da RAPS  
CAS/SRS Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia dos Reis, Servidor (a) Público (a)**, em 22/06/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31119875** e o código CRC **AFEFB72B**.

Situação Atual dos serviços da RAPS Araguari	Situação atual	Recebe atualmente custeio mensal do Ministério da Saúde	Após habilitação Receberá repasse mensal no valor de:	Recurso MS para implantação/Qualificação:	Previsão de custeio – Resoluções SES/MG	Previsão de custeio - SES/MG, quando habilitado
CAPS I	Aguardando qualificação/habilitação para CAPS II	R\$ 28.305,00	R\$33.086,25	Já recebido: R\$10.000,00	40% valor do MS R\$ 135.864,00	40% valor do MS R\$158.814,00
CAPS AD	Previsão de qualificação como CAPS AD III	R\$ 39.780,00	R\$105.000,00	R\$100.000,00	40% valor do MS 190.944,00	40% valor do MS R\$504.000,00
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL tipo I	Aguardando habilitação	Não recebe	R\$ 12.000,00	Não há	Não há	Não há
CAPS I (INFANTO JUVENIL)	Aguardando habilitação	Não recebe	R\$ 32.130,00	R\$30.000,00	R\$ 385.560,00	40% do valor do MS R\$ 154.224,00
Total		R\$68.085,00	R\$182.216,00	R\$140.000,00	R\$712.360,00	R\$ 817.042,00

Os recursos recebidos atualmente pelos CAPS, somam, R\$68.085,00 mensais, mais repasses específicos para implantação e/ou qualificação. Após habilitação os CAPS e equipe multiprofissional passarão a receber R\$182.216,00 mensais, mais repasses específicos para implantação e/ou qualificação. Apenas os repasses mensais após habilitação, somam um valor de R\$ 114.131,00.

Reiteramos aqui a importância da habilitação. Se formos analisar apenas os impactos financeiros a curto prazo a habilitação já se mostra muito vantajosa. Porém, os serviços habilitados apresentam outras vantagens, como por

exemplo: Impacto financeiro a longo prazo, recebimento de recursos restritos aos serviços habilitados que refletirão de forma significativa na qualidade da estrutura física e dos serviços prestados à comunidade. Porém, para viabilizar a habilitação os serviços, estes, precisam responder a algumas exigências que estamos trabalhando para sanar. São elas:

Espaço físico adequado, número de profissionais previstos na portaria, Alvará Sanitário, projeto arquitetônico aprovado etc.